

# PROTOCOLO SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO

---

# GOVERNO DE PERNAMBUCO



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

# PROTOCOLO SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO



Escritórios comerciais e de prestação de serviços estão autorizados a funcionar com 50% da capacidade de ocupação, mantendo o distanciamento mínimo de 1,5 metro entre as estações de trabalho.



## DISTANCIAMENTO SOCIAL

1. Manter o distanciamento de 1,5 m entre as estações de trabalho, bem como do público atendido;
2. O distanciamento social se aplica a todas as partes de uma empresa, não apenas ao local onde as pessoas passam a maior parte do tempo, mas também às entradas e saídas, salas de descanso, cantinas e ambientes semelhantes;
3. Escalonar o horário de chegada e partida para reduzir a aglomeração dentro e fora do local de trabalho, inclusive priorizando os horários fora do pico do transporte público;
4. Avaliar o uso de telas ou barreiras para separar as pessoas umas das outras, assim como proteger a equipe em recepções e no contato com clientes;
5. Sempre que possível, introduzir fluxo unidirecional nos pontos de entrada e saída, usando marcações;
6. Reduzir a ocupação máxima de elevadores, fornecendo álcool 70% para as mãos e incentivando o uso de escadas sempre que possível;
7. Priorizar ferramentas de trabalho remotas para evitar reuniões presenciais.
8. Evitar reuniões presenciais. Caso seja extremamente necessário, priorizar o número mínimo possível de participantes, mantendo o distanciamento e evitando o compartilhamento de objetos;
9. Reduzir intervalos para evitar aglomeração em salas de descanso ou cantinas.



## HIGIENE

1. Aumentar a frequência de lavagem das mãos e limpeza de superfícies, em todos os locais de trabalho, como maçanetas, teclados, mesas, cadeiras, telefones fixos, prateleiras etc., inclusive equipamentos compartilhados;
2. Fornecer instalações para lavagem das mãos ou álcool 70% sempre que possível, nos pontos de entrada e saída, salas de reuniões e demais áreas da empresa;
3. Priorizar a ventilação natural e quando não possível, realizar periodicamente a higienização dos aparelhos de ar condicionado.



## COMUNICAÇÃO E MONITORAMENTO

1. Utilizar intensivamente os meios de comunicação disponíveis para informar aos clientes sobre as medidas adotadas de higiene e precaução;
2. Utilizar todos os meios de mídia interna, assim como as redes sociais, para divulgar as campanhas e informações sobre a prevenção do contágio e sobre as atitudes individuais necessárias neste momento de crise;
3. O protocolo deve incluir o acompanhamento diário da sintomatologia dos trabalhadores;
4. Definir orientações claras de uso e limpeza dos banheiros para garantir que eles sejam mantidos limpos e o distanciamento social seja alcançado o máximo possível;
5. Orientar os trabalhadores que apresentarem sintomas gripais, e os seus contatos domiciliares, a acessarem o aplicativo “Atende em Casa” ([www.atendeemcasa.pe.gov.br](http://www.atendeemcasa.pe.gov.br)). Durante o acesso, serão orientados sobre como proceder com os cuidados, inclusive sobre a necessidade de procurar um serviço de saúde.

**PARA CONFERIR MAIS INFORMAÇÕES, ACESSE:**

[www.pecontracoronavirus.pe.gov.br](http://www.pecontracoronavirus.pe.gov.br)



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO. MAIS FUTURO.

